



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º 2021.10.14-AS**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurador Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, conseqüentemente, pela aprovação do instrumento da **DISPENSA** de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21:

1. **APROVAMOS** o Termo de Referência.
2. **DECLARAMOS** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.

RATIFICAMOS o presente procedimento face a justificativa apresentada para a

3. Pelo presente, declaramos a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PARA OS SERVIÇOS DO PSB/CRAS, IGD/BOLSA, IGD SUAS, PAIF, CRIANÇA FELIZ, SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CRIANÇAS E IDOSOS), DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POTENGI-CE**, em favor da empresa **LUIZ GONZAGA LIRA-ME**, CNPJ nº **10.673.053/0001-27**, no valor de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais), a contratação terá **vigência até 31 de dezembro de 2021**, com **prazo de execução 31 de dezembro de 2021**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

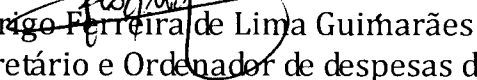
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano
de 2021.


Rodrigo Ferreira de Lima Guimarães
Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria de Ação Social